



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira
Gerência de Acompanhamento e Manutenção das Obras da Educação**

FORMULÁRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CMEI LAURENTINA MENDONÇA CORREA

1– INFORMAÇÕES BÁSICAS

Este documento se refere ao Estudo Técnico Preliminar(ETP), visando à contratação de empresa de engenharia, para execução da seguinte obra:

REFORMA GERAL, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CLIMATIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR, SISTEMA DE DRENAGEM DAS EVAPORADORAS do CMEI LAURENTINA MENDONÇA CORREA, localizada na Rua Profª Anísia Correa Rocha, nº 120 – Bairro Consolação, Vitória/ES;

Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto no Artigo 18, § 1º da Lei 14.133/2021.

Área/Setor/Secretaria Requisitante: SEME/SUB-GAF/GAMO. (Secretaria Municipal de Educação/Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira/Gerência de Acompanhamento e Manutenção das Obras da Educação).

2– DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE EXECUTAR OBRAS E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Considerando as demandas da comunidade escolar que reivindicam a execução de serviços de Reforma geral, Instalações Elétricas, Climatização e Renovação de Ar, Sistema de Drenagem das Evaporadoras no CMEI LAURENTINA MENDONÇA CORREA e conforme relato abaixo:

Área do terreno: 1.956,74 m²;



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira
Gerência de Acompanhamento e Manutenção das Obras da Educação

Edificação com 1 pavimento com área de 1.058,34 m²;

Área descoberta/pátio com área de 898,40 m².

O edifício principal será reformado para a instalação de climatização e renovação de ar em todas as salas de aula e administrativas, bem como a revisão das instalações elétricas e hidrossanitárias para atender à climatização.

O telhado vai ser todo reformado com a retirada das telhas de fibrocimento e telhas metálicas existentes. Haverá a reserva de dois espaços de laje existente que não receberão telhado e ficaram descobertos para receber as unidades condensadoras do sistema de climatização. A cobertura terão as estruturas existentes retiradas e substituídas por estrutura metálica apoiada na laje existente e as telhas substituídas por telha metálica termoacústica tipo telha/telha em aço galvanizado, perfil trapezoidal 40 com esp. da chapa=0,5 mm, ambas as chapas pintadas.

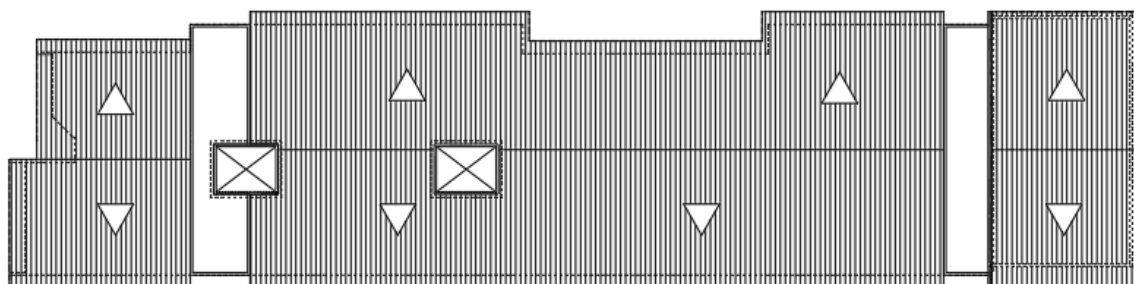


Imagem 1: Situação coberturas **proposta**

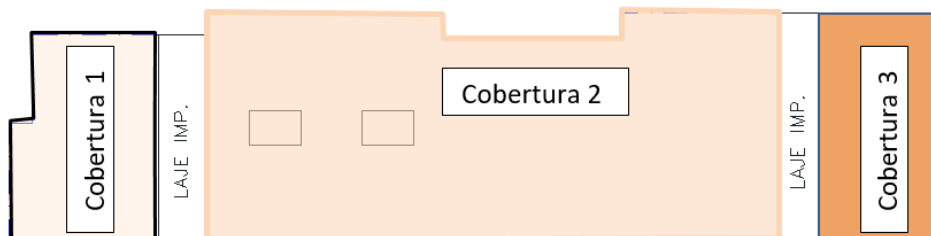


Imagem 2: Planta chave Coberturas propostas

A cobertura 1 e 2 terão as estruturas existentes retiradas e substituídas por estrutura metálica apoiada na laje existente. As telhas substituídas por telha termoacústica tipo sanduiche.



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira
Gerência de Acompanhamento e Manutenção das Obras da Educação

A cobertura 3 (pátio coberto) irá manter a estrutura em madeira existente e suas telhas serão substituídas por telha metálica sanduíche.

Todas as lajes expostas ou sob o telhado deverão receber tratamento de impermeabilização com mantas de 4mm de acordo com detalhe específico.

Haverá instalação de placas de energia fotovoltaica sobre as telhas metálicas novas.

Para que seja atendida a demanda de consumo de água e a reserva técnica de incêndio de toda a escola, optou-se por instalar um reservatório metálico único tipo taça coluna seca com 40.000 litros, no parquinho descoberto. Dessa forma, os reservatórios que existem na circulação de serviços serão retirados. A escolha por esse reservatório se deu devido a estrutura existente da escola não suportar o peso da nova demanda e por ocupar menos área útil do parquinho, concentrando toda a água necessária em um só lugar.

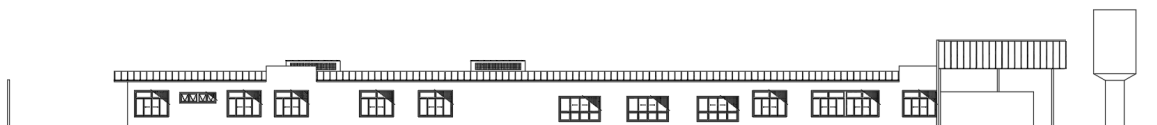


Imagem 3: Fachada lateral com reservatório

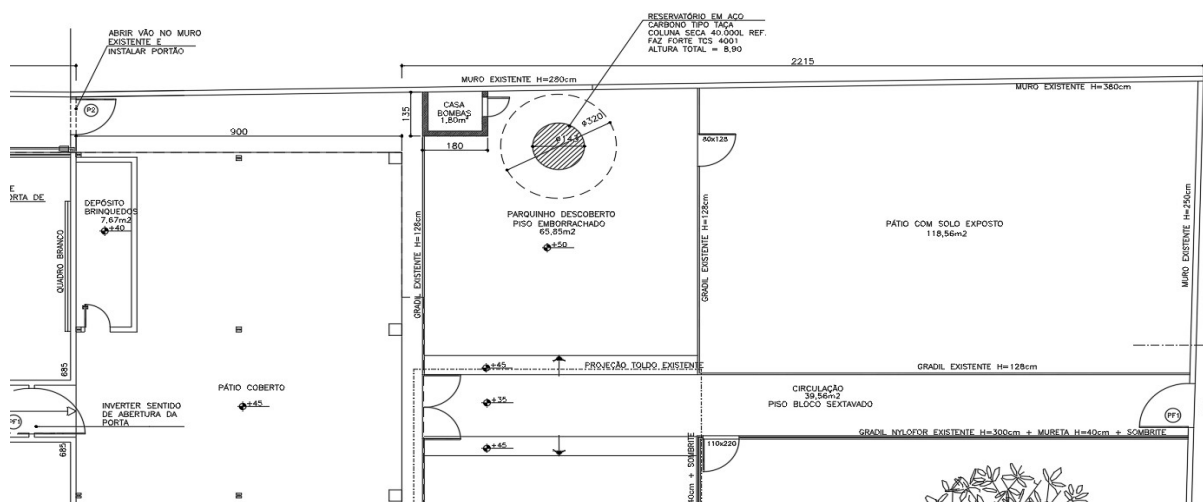


Imagem 4: Localização do novo reservatório de água.



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira
Gerência de Acompanhamento e Manutenção das Obras da Educação

Segue abaixo a descrição das intervenções previstas, sendo que nos projetos de reforma de instalações constam as especificações. As especificações de revestimentos, esquadrias, demolições e construções foram baseadas no As built de arquitetura e foram consideradas para a planilha orçamentária da obra.

2.1 - Na parte civil serão realizadas as seguintes intervenções:

2.1.1 – Tetos e forros;

2.1.2 – Piso internos e externos;

2.1.3 – Pinturas em geral;

2.1.4 – Troca de todo telhado de telha de fibrocimento e metálica para telha metálica termoacústica tipo telha/telha com troca da estrutura de madeira para metálica;

2.1.5 – As lajes de concreto expostas, deverão ser impermeabilizadas;

2.1.6 – Instalação de reservatório metálico único tipo taça coluna seca com 40.000 l, no parquinho descoberto para atender a demanda de consumo de água e reserva técnica de incêndio de toda escola;

2.2 - Na parte elétrica serão realizadas as seguintes intervenções:

2.2.1 - Subestação ext. aérea, completa, c/ quadros de medição, transformador a óleo, disjuntor geral ;

2.2.2 - QGBT (Quadro Geral de Baixa Tensão), também localizado na subestação, de onde parte a alimentação para os demais quadros de distribuição parciais da edificação;

2.2.3 – Instalação de placas de energia fotovoltaica sobre as telhas metálicas novas;

2.3 – Na parte de climatização serão realizadas as seguintes intervenções:

2.3.1 - O sistema de ar condicionado será composto por unidades evaporadoras / condensadoras tipo “HIWALL” e “PISO TETO”;

2.3.2 - O sistema de renovação de ar será por meio de ventiladores dotados de filtro.

Sendo assim, faz-se necessária a Contratação de empresa de engenharia, para Execução da referida obra, localizada no bairro Grande Vitória, Vitória/ES, com o objetivo



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira
Gerência de Acompanhamento e Manutenção das Obras da Educação

de melhorar a infraestrutura e instalações elétricas desta Unidade de Ensino e por consequência, melhorar a segurança, qualidade de ensino da comunidade escolar.

3- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

A execução dos serviços de **REFORMA GERAL, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CLIMATIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR, SISTEMA DE DRENAGEM DAS EVAPORADORAS do CMEI LAURENTINA MENDONÇA CORREA**, localizada na Rua Profª Anísia Correa Rocha, nº 120 – Bairro Consolação, Vitória/ES;, deverá estar de acordo com as normas, especificações, métodos de ensaio e padrões exigidos pela ABNT, bem como toda a legislação em vigor, referentes a serviços de engenharia.

Para a execução desses serviços, no CMEI Laurentina Mendonça Correa, no município de Vitória/ES, será necessária que a empresa a ser contratada comprove capacidade técnica e operacional com experiência na execução dos seguintes serviços:

- Execução de obras de instalações elétricas;
- Execução de obras de Climatização;
- Execução de obras de Instalações hidrossanitárias e de Drenagem;
- Execução de obras de reforma civil necessária para essas instalações, bem como toda a troca do telhado, pintura geral de paredes e tetos, inclusive pintura externa e de esquadrias, placas de energia fotovoltaica, reservatório metálico único tipo taça coluna seca para abastecimento de toda escola e reserva técnica de incêndio;

No que se refere às Ações de Responsabilidade Ambiental, a Contratada deverá apresentar sua Declaração de Responsabilidade Ambiental bem como ficará responsável pela emissão da LMI – Licença Municipal de Instalação e cumprimento das condicionantes expressas nesta, caso seja exigida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, considerando o Anexo I da Portaria nº 18 da SEMMAM.



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira
Gerência de Acompanhamento e Manutenção das Obras da Educação**

Com relação a garantia, O PRAZO DE GARANTIA da obra/serviço não poderá ser inferior a 05 (cinco) anos, conforme previsto no art. 618 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e alterações, contados da data indicada no Termo de Recebimento Definitivo da obra/serviço a ser emitido por comissão designada pela autoridade competente. Vale ressaltar que a responsabilidade da CONTRATADA não se limita ao prazo de garantia, mas se estende por toda a vida útil da obra, conforme previsto nas leis que regulamentam a profissão de engenharia e jurisprudências, dentre outras legislações e normas aplicáveis.

4- LEVANTAMENTO DO MERCADO

A Secretaria Municipal de Educação da PMV, por intermédio da Gerência de Acompanhamento e Manutenção das Obras da Educação – GAMO, desempenha a função de elaboração de Planilha Orçamentária e anexos, (cotações de mercado, composições de preços unitários, cronograma físico-financeiro), utilizando de forma padronizada, a ferramenta do LABOR/UFES.

Portanto, esse levantamento de mercado, diálogo com os fornecedores de produtos ou serviços de engenharia, para coleta de contribuições na especificação do material/serviço, nos casos de complexidade técnica do objeto, será realizado pela referida gerência.

Para o escopo em referência, os projetos executivos, a planilha orçamentária e documentos técnicos para a contratação de obra foram contratados por meio do processo nº 1634813/2023 – Contrato SEMOB.

Sendo assim, os levantamentos de mercado utilizados para estas contratações, referentes a materiais e serviços, poderão ser referência para a presente proposta, por meio da ferramenta Labor/UFES.



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira
Gerência de Acompanhamento e Manutenção das Obras da Educação

5- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Propõem-se a Contratação de empresa de engenharia, para Execução das Obras de **REFORMA GERAL, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CLIMATIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR, SISTEMA DE DRENAGEM DAS EVAPORADORAS do CMEI LAURENTINA MENDONÇA CORREA**, localizada na Rua Profª Anísia Rocha, nº 120 – Bairro Consolação, Vitória/ES;

A pretendida contratação, no quesito licitatório, visa ampliar a eficiência nas contratações públicas e a competitividade entre os licitantes, buscando maior simplificação, celeridade, transparência e eficiência nos procedimentos para aplicação de recursos públicos e selecionar da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

As obras deverão ser executadas em conformidade com o previsto no Termo de Referência, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro elaborados, devendo ser emitidas as respectivas ART's dos responsáveis técnicos.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades de serviços a serem contratadas deverá ser compatível com os quantitativos levantados pela equipe técnica da empresa contratada, considerando os Projetos de Engenharia e memoriais descritivos ora contratados.

A Planilha de quantidades deve conter no mínimo as seguintes informações.

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Quant.
------	--------------------------	-------	--------

7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será calculado através das Planilhas de Quantitativos a serem elaboradas pela SEMOB, referente ao CMEI LAURENTINA MENDONÇA CORREA. A data base dos preços que será utilizada é do mês da elaboração do orçamento..



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira
Gerência de Acompanhamento e Manutenção das Obras da Educação

Essa estimativa de preços deverá estar presente na Planilha Orçamentária contendo notas/observações relevantes, a saber:

- A pesquisa de preços dos insumos usados nas composições dos preços referenciais unitários deverá ser realizada pelo LABOR/UFES.
- O valor do BDI deverá ser demonstrado e fixado considerando os seguintes itens de despesas indiretas: a) Administração central da empresa contratada; b) Impostos, taxas, licenças, emolumentos em geral; c) Despesas financeiras; d) Seguros, riscos e garantias; e) Controle tecnológico dos materiais empregados na obra; f) Lucro da contratada; g) Imprevistos;
- A incidência de encargos sociais deverá ser demonstrada;
- O item administração local deverá ser pago durante o prazo previsto para a execução da obra, desde que a evolução esteja condizente com o cronograma previsto, não sendo passível de acréscimo caso a obra seja prorrogada sem acréscimo de meta física;

A Planilha de preços deve conter no mínimo as seguintes informações:

Item	Especificação do Serviço	Und.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
-------------	---------------------------------	-------------	---------------	-----------------------	--------------------

8– JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não aplicável para o parcelamento da solução com as seguintes justificativas:

- Com a avaliação de todos os aspectos da obra, identificamos a interdependência entre as etapas e elementos construtivos.
- O parcelamento pode comprometer a integridade da estrutura, funcionalidade do sistema e até mesmo da estética da obra.
- A gestão de múltiplos contratos e empresas pode gerar dificuldades na coordenação, controle de qualidade e cumprimento de prazos.



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira
Gerência de Acompanhamento e Manutenção das Obras da Educação

- O parcelamento pode levar também ao aumento dos custos devido a necessidade de coordenação, gerenciamento adicional e possível menor poder de negociação com fornecedores.
- O parcelamento pode aumentar a insegurança, especialmente em obras que envolvam etapas interdependentes.
- O parcelamento pode dificultar a padronização de materiais, equipamentos e processos construtivos, comprometendo a qualidade e a eficiência da obra. Não aplicável.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Como mencionado anteriormente, para este objeto em referência, foi realizada anteriormente pela SEME/PMV, as seguintes contratações correlatas:

- Processo nº 5821198/2017 – Contrato nº 216/2022:

Contratação de Empresa ou consórcio especializado na Execução das OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EMEF JOSÉ AUREO MONJARDIM, LOCALIZADA À LADEIRA MODESTO DE SÁ CAVALCANTI, Nº 163, BAIRRO FRADINHOS, no município de Vitória/ES;

- Processo nº 600833/2018 – Contrato 218/2022:

PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EMEF REGINA MARIA SILVA, BAIRRO INHANGUETÁ, no município de Vitória/ES;
Por equivalência e/ou similaridade de serviço/objeto, a referida contratação poderá ser utilizada como referência para esta pretendida.

10- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente demanda está contemplada no planejamento estratégico do município denominado “Plano Vitória – Planejamento Estratégico 2021-2024”. E está contido nos seguintes pacotes:



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira
Gerência de Acompanhamento e Manutenção das Obras da Educação

6. DO INTERESSE PÚBLICO DA CONTRATAÇÃO E SUA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

6.1. Propõem-se uma Contratação sob o Sistema de Registro de Preços que prevê serviços necessários de manutenção e melhorias nas unidades de ensino e demais imóveis vinculados à SEME, a fim de proporcionar melhores condições de funcionamento desses espaços físicos, por meio de intervenções na infraestrutura, de forma a garantir ambientes mais seguros e com conforto aos usuários

6.2. A pretendida contratação, no quesito licitatório, visa trazer mais agilidade para a contratação bem como tornar possível contratações simultâneas ou sucessivas, sem a necessidade da realização de procedimentos individuais para cada obra ou serviço de engenharia.

Desta forma, resta comprovado o alinhamento da presente contratação e o Planejamento Estratégico.

As despesas para a contratação das OBRAS e/ou dos SERVIÇOS DE ENGENHARIA para o pleito em questão, correrão pelos dados orçamentários a serem informados pela SEME/GOF – Gerência Orçamentária e Financeira.

6.3. Cabe aqui ressaltar que a presente demanda está contemplada no planejamento estratégico do município denominado "Plano Vitória – Planejamento Estratégico 2021-2024".

**CONSTRUÇÃO, REFORMA
E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS**

Objetivo:
Ampliar a oferta de vagas nas modalidades de ensino regular e em tempo integral, e melhorar a infraestrutura física das creches e escolas da rede municipal de Vitória.

Exemplos:

- EMEF Paulo Roberto Vieira Gomas (São Benedito)
- EMEF São Vicente de Paula (Centro)
- CMEI Jacy Alves Fregó (Tobuzzeirão)
- CMEI Gelista da Cruz Militão (Redenção)
- EMEF Adilson da Silva Castro (Iha de Monte Belo)
- EMEF Ronaldo Soares (Resistência)
- EMEF Francisco Lacerda de Aguiar (São Pedro)
- EMEF Irmã Jacinta Soares (Romão)



INVESTIMENTOS
PREVISTOS:
R\$ 200 MILHÕES



E está contida na Ação "CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS": com o objetivo de ampliar a oferta de vagas nas modalidades de ensino regular e em tempo integral, e melhorar a infraestrutura física das creches e escolas da rede municipal de Vitória.



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira
Gerência de Acompanhamento e Manutenção das Obras da Educação

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a pretendida Contratação deseja-se ampliar a eficiência nas contratações públicas e a competitividade entre os licitantes, buscando maior simplificação, celeridade, transparência e eficiência nos procedimentos para aplicação de recursos públicos e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A execução das Obras de **REFORMA GERAL, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CLIMATIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR, SISTEMA DE DRENAGEM DAS EVAPORADORAS do CMEI LAURENTINA MENDONÇA CORREA**, tem por finalidade atender a recorrente demanda da comunidade escolar proporcionando mais dignidade e melhoria na qualidade de vida dos munícipes, promovendo mais segurança e conforto com as melhorias promovidas em função da execução dos serviços de Instalações elétricas, climatização e renovação de ar propostos para esta Unidade Escolar.

12- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

As providências que deverão ser tomadas previamente à celebração do contrato, pela SEME/SUBGAF, foram:

- a) Certificar-se da existência dos documentos técnicos pertinentes à pretendida contratação com as respectivas ARTs (Anotações de Responsabilidade Técnica);
- b) Certificar-se de informações e providenciar efetivação das viabilidades técnicas diante das concessionárias bem como das licenças ambientais, caso seja aplicável;
 - Vale informar que será aberto processo administrativo com requerimento de DDLA (Licença Prévia Ambiental).
- c) Atender as disposições técnicas e jurídicas, resultados de análises da PGM e CGM.



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira
Gerência de Acompanhamento e Manutenção das Obras da Educação**

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

No que se refere às Ações de Responsabilidade Ambiental, a Contratada deverá apresentar sua Declaração de Responsabilidade Ambiental bem como ficará responsável pela emissão da LMI – Licença Municipal de Instalação e, portanto, pelo cumprimento das condicionantes expressas nesta, caso seja necessária.

14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciam que a pretendida Contratação, para execução das Obras de Reforma geral, Instalações elétricas, climatização e renovação de ar, sistema de drenagem das evaporadoras, localizada no Bairro Consolação, Vitória/ES, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

15- ANEXOS

A pretendida contratação deverá apresentar os seguintes anexos:

- Projetos de Engenharia;
- Memoriais descritivos de Projetos;
- Anexo I-A - Termo de Referência;
- Anexo I-B - Declaração Planejamento;
- Anexo I-C – Planilha Orçamentária e composições de preços unitários;
- Anexo I-D- Cronograma físico-financeiro.

16- PROPOSIÇÃO DE MATRIZ DE RISCO

Não aplicável.



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira
Gerência de Acompanhamento e Manutenção das Obras da Educação**

17- ENCAMINHAMENTO PARA DESPACHO CONCLUSIVO DO ORDENADOR DA DESPESA

Propõem-se a Contratação de empresa de engenharia, para execução das Obras de REFORMA GERAL, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CLIMATIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR, SISTEMA DE DRENAGEM DAS EVAPORADORAS do CMEI LAURENTINA MENDONÇA CORREA, localizada na Rua Profª Anísia Rocha, nº 120 – Bairro Consolação, Vitória/ES; .

Sendo assim, faz-se necessária a Contratação de empresa de engenharia, para Execução da referida obra, localizada no bairro Consolação, Vitória/ES, com o objetivo de melhorar a infraestrutura dessa Unidade Escolar e por consequência, melhorar a segurança e qualidade de vida dos cidadãos que utilizam esta Unidade nesta região.

Face ao exposto, segue este documento para prosseguimento dos procedimentos padronizados a este certame licitatório.

18- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Fátima Cristina Vieira Segatto
Engenheiro Civil – SEME-GAMO
Matrícula: 643508



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira
Gerência de Acompanhamento e Manutenção das Obras da Educação**

19- APROVO O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CONSTANTE DO PRESENTE DOCUMENTO E AUTORIZO O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO PARA ELABORAR O TERMO DE REFERÊNCIA

Thiago Fernando Costa
Subsecretário de Gestão Administrativa e Financeira (SUB-GAF)

O documento foi adicionado eletronicamente por FATIMA CRISTINA VIEIRA
SEGATTO, CPF: ***.33.337-** em 05/08/2025 09:56:58. Para verificar a autenticidade
do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código
abaixo:
503BC1B4-4B6E-4298-ABC4-E0DC7E197FA3